



EDITAL DESTAQUE EXTENSIONISTA 2022 - COMISSÃO DE EXTENSÃO/CCR/UFSM N. 01/2022

Seleção De Propostas Ao Prêmio Destaque Extensionista 2022

A Comissão de Extensão do Centro de Ciências Rurais torna pública a abertura de inscrições para seleção de propostas para o Prêmio Destaque Extensionista de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVO

1.1 O prêmio destaque extensionista trata do reconhecimento dos expressivos trabalhos no âmbito da extensão e ações realizados no Centro de Ciências Rurais.

1.2 O objetivo é selecionar, reconhecer e premiar as ações extensionistas de destaque, concedendo-lhes o “Prêmio de Destaque Extensionista”

1.3 A premiação será concedida em três categorias:

1.3.1 Destaque extensionista Docente.

1.3.2 Destaque extensionista Técnico Administrativo em Educação.

1.3.3 Destaque extensionista Agente de Extensão Externo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	29/07/2022
Inscrição de candidatos(as)	04/08/2022
Avaliação de candidatos(as)	08/08/2022
Divulgação do Resultado Final	08/08/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 29/07/2022 até as 17:00 de 04/08/2022.

3.2 As inscrições deverão ser enviadas para o email comissaoextensaocr@uol.com.br

3.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição conforme Anexo 1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 As fichas de inscrição deverão ser preenchidas pelos coordenadores de ações de



extensão registradas no GAP-CCR, com situação “em andamento” ou “renovada” (em 29/07/2022), nas categorias **Docente e Técnico Administrativo em Educação**.

4.1.2 O proponente poderá considerar todas as ações de extensão que coordenou ao longo da carreira na UFSM, preenchendo a ficha de inscrição de forma a contemplar as atividades e características de todas as ações de extensão consideradas.

4.1.3 As fichas de inscrição serão avaliadas pelos membros da Comissão de Extensão do CCR conforme os critérios que seguem:

Critérios	Peso
Impacto social	2,0
Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão	2,0
Longevidade	1,0
Impacto na formação do estudante	2,0
Interdisciplinaridade	1,0
Interação dialógica	2,0
Total	10,0

4.1.4 Nas categorias **Docente e Técnico Administrativo em Educação**, as propostas serão classificadas em ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.1.5 Na categoria **Agente de Extensão Externo**, a classificação se dará através de votação pelos membros da Comissão de Extensão, com base na análise das indicações dos inscritos neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Extensão do CCR.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comissaoextensaocr@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8169.

Santa Maria, 29 de julho de 2022.

Prof. Adriano RudiMaixner

Presidente da Comissão de Extensão do CCR



ANEXO 1 – Ficha de Inscrição de propostas ao **PRÊMIO DESTAQUE EXTENSIONISTA 2022**

1) INFORMAÇÕES DO PROPONENTE:

Nome Completo:

Função (Docente ou TAE):

Período das ações de extensão consideradas:

Números de registro e títulos dos projetos considerados:

2) INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO CONSIDERADAS:

OBS: para o preenchimento dos campos do item 2, considerar todas as ações de extensão coordenadas pelo proponente ao longo da carreira na UFSM.

2.1) Impacto e Transformação Social (caracterizado pela contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, à educação inovadora e transformadora nas formas de intercâmbio de conhecimento e à ampliação de propostas e interlocuções educacionais e pedagógico-formativas, como também à formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional); (Máximo 3000 caracteres)

2.2) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão nas ações (caracterizada pela integração da atividade extensionista à formação técnico-científica e cidadã de estudantes ou o desenvolvimento e capacitação tecnológica, à produção e à difusão de novos conhecimentos e metodologias); (Máximo 3000 caracteres)

2.3) Longevidade das ações de extensão (referente à todo o período, em meses, das ações de extensão consideradas):

2.4) Impacto na formação dos estudantes (caracterizado pela contribuição à formação cultural, artística, técnico-científica, pessoal, social e política dos(as) estudantes); (Máximo 3000 caracteres)

2.5) Interdisciplinaridade (caracterizada por trocas entre áreas de conhecimento, bem como pela interação de modelos e conceitos complementares); (Máximo 3000 caracteres)

2.6) Interação dialógica entre universidade e sociedade (caracterizada pelo intercâmbio de experiências e saberes entre Universidade e demais entidades e setores da sociedade). (Máximo 3000 caracteres)

3) INDICAÇÃO DE AGENTE DE EXTENSÃO EXTERNO À UFSM VINCULADO ÁS AÇÕES DE EXTENSÃO DO PROONENTE

O proponente deve indicar um agente de extensão, externo à UFSM e vinculado a um ou mais ações de extensão que coordena ou tenha coordenado. Essa indicação deve vir com um texto argumentativo que valorize e justifique a indicação, considerando a trajetória do



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão de Extensão do Centro de Ciências Rurais

extensionista, sua colaboração e contribuição nas ações de extensão (Máximo 3000 caracteres).

ANEXO 2 – Ficha de avaliação

PRÊMIO DESTAQUE EXTENSIONISTA 2022

2.1 IMPACTO SOCIAL (Peso 2)

Campo da ficha de inscrição “impacto e transformação social”.

Peso 1 – Média das notas dos avaliadores membros da comissão de extensão.

Peso 1 – Indicador: Abrangência e impacto da ação Indicadores:

(0,0) – A ação está restrita à comunidade interna.

(0,5) – A ação possui fraco potencial de intervenção na comunidade externa, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada.

(0,7) – A ação tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas.

(1,0) – A ação propõe transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente em dificuldades.

2.2 INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Peso 2)

Campo da ficha de inscrição indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Indicador: Indica de forma clara e consistente relação entre extensão, ensino e pesquisa (campo da ficha de inscrição)

(0,0) – não contempla, ou não caracteriza a indissociabilidade.

(1,0) – contempla parcialmente: Indica de forma clara e consistente a relação entre extensão e pesquisa ou ensino (disciplinas)

(2,0) – contempla: Indica de forma clara e consistente relação entre extensão, ensino (disciplinas) e ações pesquisa.

2.3 LONGEVIDADE (Peso 1)

Campo da ficha de inscrição longevidade. Indicador: duração das ações de extensão.

(0,3) projetos com menos de 60 meses.

(0,6) projetos com mais de 60 a 120 meses.

(1,0) projetos com mais de 120 meses.

2.4 IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE (Peso 2)

Campo da ficha de inscrição impacto na formação do estudante.

Peso 1. Será feita a contagem do número de discentes de pós-graduação, graduação, ensino médio, técnico e tecnológico registrados às ações de extensão. Será atribuída pontuação máxima à inscrição com maior número de estudantes, decrescendo proporcionalmente.

Peso 1. Média das notas dos avaliadores membros da comissão de extensão.



2.5 INTERDISCIPLINARIDADE (Peso 1)

Os projetos indicados apresentam:

Participação docente:

- (0,0) Sem participação (além do/a coordenador).
- (0,1) Somente docentes do mesmo curso/departamento.
- (0,2) Docentes de diferentes cursos/departamentos.

Participação discente graduação, ensino médio, técnico e tecnológico:

- (0,1) Somente alunos de graduação, ensino médio, técnico e tecnológico do mesmo curso.
- (0,2) Alunos de graduação, ensino médio, técnico e tecnológico de diferentes cursos.

Participação discente pós-graduação:

- (0,0) Sem participação.
- (0,1) Alunos de Pós-Graduação do mesmo curso.
- (0,2) Alunos de Pós-graduação de diferentes cursos.

Participação TAE:

- (0,0) Sem participação (além do/a coordenador).
- (0,1) Técnicos Administrativos do mesmo departamento/setor.
- (0,2) Técnicos Administrativos de diferentes departamentos/setores.

Participação externa

- (0,0) Sem participação
- (0,2) Participantes externos

2.6 INTERAÇÃO DIALÓGICA (Peso 2)

Campo da ficha de inscrição interação dialógica.

Peso 1. Contagem do número de diferentes entidades parceiras. Será atribuída pontuação máxima à inscrição com maior número de entidades, decrescendo proporcionalmente.

Peso 1. Média das notas dos avaliadores membros da comissão de extensão.